



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 107, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora-Geral pro tempore do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 536 publicada no D.O.U. em 15/08/2022, retificada pela Portaria nº 540 publicada no D.O.U. em 17/08/2022, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituir os titulares da Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

Matrícula SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	Cargo de Direção ou Função Gratificada	PERÍODO	MOTIVO
3159195	Laudir de Castro Ferreira Neto	Tales Souto Henriques Filho	FG - 2 - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	07/10/2024 a 25/10/2024	Férias
1197152	Grazielli Brito Cardoso da Silva	Washington dos Santos Nunes	FG - 2 - Coordenação de Gestão de Pessoas	07/10/2024 a 22/10/2024	Férias

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral